

PORTARIA Nº 450 DE 24 DE SETEMBRO DE 2009

O DIRETOR SUBSTITUTO DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO - DENATRAN, no uso das atribuições legais, e, considerando o disposto na Resolução nº 282, de 26 de junho de 2008, do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN, e na Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do Departamento Nacional de Trânsito – DENATRAN, bem como o que consta do Processo Administrativo nº 80001.009598/2009-78,

RESOLVE:

Art. 1º Credenciar, em caráter excepcional e precário, pelo prazo de 01 (um) ano, a partir da data de publicação desta Portaria, nos termos do art. 23 da Portaria nº 131, de 23 de dezembro de 2008, do DENATRAN, a pessoa jurídica Super Visão Litoral Norte Vistorias Automotiva Ltda - ME, CNPJ – 08.939.182/0001-72, situada no Município de Caraguatatuba – SP, na Av. Prisciliana de Castilho, 597 – Centro, CEP 11.660-330, para atuar como Empresa Credenciada em Vistoria de Veículos – ECV nos Municípios de Caraguatatuba, São Sebastião, Ubatuba e Ilha Bela no Estado de São Paulo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ORLANDO MOREIRA DA SILVA